



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital Regional Unimed Fortaleza (HRU), localizado no município de Fortaleza, para a realização do serviço de Transplante Renal Pediátrico, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT/MS), para atender os usuários do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 168/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXXIII - Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
2. A Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Anexo I - Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
3. A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção VIII - Do Financiamento para a Implantação do Plano Nacional de Implantação de Bancos de Multitecidos;
4. A Resolução da CIB/CE nº 133/2018, que aprova o credenciamento/habilitação do Hospital Regional Unimed Fortaleza - HRU, localizado no município de Fortaleza, para a realização do serviço de transplantes renal, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT/MS), somente para a rede privada;
5. O Ofício de nº 75/2021 da CORAC/SESA, que solicita à CORAC da SMS de Fortaleza a liberação do banco de dados do CNES do Hospital Regional da UNIMED (HRU), a fim de atender a recomendação nº 0020/2021/137a do Ministério Público do Ceará para contratualização na forma de lei do referido hospital e assim realizar transplante renal pediátrico recebendo recursos federais referente ao serviço prestado;
6. O Ofício nº 4749/2021-GS, datado de 24 de novembro de 2021, da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, que se pronuncia favorável à liberação do banco de dados do CNES, exclusivamente para a contratação do HRU, CNES 3242587, pelo Estado do Ceará desde que o mesmo não gere ônus para o município de Fortaleza e que após a cessação do referido contrato, o banco de dados solicitado seja retomado para a gestão municipal;
7. O parecer favorável, constante no MEMO Nº 265/2021 (CETRA/CORAC/SEVIR) da Orientadora da Célula de Transplante da SESA, da Coordenadora de Regulação e Controle do Sistema de Saúde e do Secretário Estadual da Saúde, Processo VIPROC/SESA Nº 11305701/2021, que o HRU é o único centro transplantador com leitos de UTI pediátrica e assim dispõe de capacidade instalada para execução do serviço de transplante renal pediátrico; **resolve:**

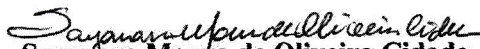
Art.1º. Aprovar o credenciamento/habilitação do Hospital Regional Unimed Fortaleza (HRU), com registro no CNPJ sob Nº 05.868.278/0002-80 e CNES Nº 3242587, localizado no município de Fortaleza, para a realização do serviço de Transplante Renal Pediátrico, junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT) do MS, para atender os usuários do SUS.

Parágrafo Único. A liberação do banco de dados do CNES será exclusiva para a contratação do HRU pelo Estado do Ceará. Esta liberação não poderá gerar ônus para o município de Fortaleza. Após a cessação do contrato o banco de dados será retomado para a gestão municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 novembro de 2021.


Marcos Antonio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS